

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.671/2020**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais, do CEEFTI Galdino Antônio Vieira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.031/2020 (Processo CEE-ES nº. 165/2019/SEP nº. 86562800), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-10-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais, do Centro Estadual de Ensino Fundamental em Tempo Integral Galdino Antônio Vieira, situado na Rua Paulo Neves, Bairro Santa Rita, s/nº, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 27 de outubro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de outubro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação